

1

2

3

4

5

7 8

9

10

11 12

13

1415

16 17

18

19

20

21

22

23

24

25

2627

28

29

30 31

32

33 34

35

36 37

38 39

40

41 42

43 44

45

46

47 48

49

50

## Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP Rod. BR - 316/Km12 - Marituba - Pará - Cep: 67.200-970

Fone/Faz: (91) 3299-3400 / 3404 - Email: presidencia@emater.pa.gov.br CNPJ: 05.402.797/0001-77



## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ-EMATER PARÁ

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, em atendimento ao Ofício PRESI. 407, 409 e 410/2021, datado de 16 de junho de 2021, constando a seguinte pauta: 1 - Cumprimento das observações e sugestões da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nas Demonstrações Contábeis/2020; 2 - O que ocorrer. Estando presentes os seguintes conselheiros: Jurandir Pedro Silva de Brito (membro titular) e Jamylle Filomena Salomão de Carvalho (membro suplente); participaram, ainda, da reunião: Lana Roberta Reis dos Santos, presidente da EMATER, Rosival Possidônio do Nascimento - Diretor Técnico; Antônio Cláudio Gonçalves do Rosário Júnior, Diretor Administrativo, Marialva Sousa Costa - Coordenadora de Administração e Finanças; Dinilde Ribeiro Serrão, Coordenadora de Planejamento - Ticyana P. de Carvalho Haabe - Assessoria Jurídica; Roberto Eisaku Suami - Assessor para Assuntos de Auditagem; Gizela Carla Raiol Furtado Drago - Chefe da Contabilidade; Fabíola Fernandes Queiroz - Chefe de Gabinete; Maria Odete Ferreira Machado - Assistente de Administração, Orlandina Almeida de Araújo - Seção de Prestação de Contas, Aldenair Araújo da Luz - Núcleo Financeiro, Maria Honorata Costa - Seção de Tesouraria. Iniciando a reunião, a Presidente Lana Reis saúda a todos e apresenta a nova Diretoria Executiva aos conselheiros fiscais; é comunicada a ausência da conselheira, Dra. Ana Carolina Gluck Paul Perachi, representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE, sendo a reunião conduzida pelos dois conselheiros presentes. Em seguida, a Presidente Lana Reis apresenta a pauta a ser discutida: 1. Cumprimento das observações e sugestões da terceira reunião ordinária do Conselho Fiscal nas demonstrações contábeis de 2020 - Saneamento das divergências encontradas na Conta Caixa e Equivalente de Caixa: Roberto Suami informa que das 22 contas indicadas pela auditoria externa para conciliação de saldo bancário com as demonstrações contábeis, ficaram pendentes de ajustes SIAFEM/Banco apenas cinco contas bancárias, sendo que três delas foram realizados processos e encaminhados para SEFA, e aguardando o evento para os ajustes necessários, uma aguarda procedimentos internos para abertura de processo e posterior envio à SEFA; outra conta, referente à UG de Castanhal, foi nomeada uma contadora, incumbida de realizar o levantamento de todas as pendências e acompanhar as Unidades Gestoras, e promover os ajustes devidos dentro do exercício. O conselheiro Jurandir aponta que na descrição do relatório não havia sido lançado o número das contas, e informado apenas algumas contas em situação de bloqueio, que tiveram devolução, mas faltaram os ajustes. Que a auditoria externa afirmava haver divergência entre os saldos. A tesoureira Honorata afirma que as conciliações estão sendo realizadas e que este ano as divergências serão sanadas. O conselheiro Jurandir sugere que quando da elaboração do Relatório de Gestão, no ativo Caixa e Equivalentes de Caixa e na conta Banco, que informasse a listagem das contas bancárias para melhor análise pelos conselheiros, bem como levantar as contas bancárias inativas, vinculadas a convênios encerrados para envio de "comunica" para SEFA para exclusão das contas inativas. A advogada Ticyana Haabe informa que foram reiterados ofícios ao Banco do Brasil solicitando informações sobre as contas com bloqueios judiciais. O conselheiro Jurandir ressalta que alguns saldos informados no relatório se referiam a desbloqueios judiciais, e questiona se os convênios dessas contas bancárias permanecem vigentes, o que a







51

52

53 54

55

56

57

58

59 60

61 62

63

64

65 66

67

68

69

70

71 72

73

74 75

76

77

78

79

80

81

82

83

84 85

86

87

88 89

90

91

92

93

94

95

96 97

98

99

100

## Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP Rod. BR - 316/Km12 - Marituba - Pará - Cep: 67.200-970

Fone/Faz: (91) 3299-3400 / 3404 - Email: presidencia@emater.pa.gov.br CNPJ: 05.402.797/0001-77



tesoureira Honorata informa que alguns ainda estão vigentes e que a Diretoria Técnica, por solicitação do Conselho de Administração, está elaborando planilha com a situação de cada convênio, ao que os conselheiros solicitam que esta informação também conste do Relatório de Gestão. Banco Conta Movimento: Roberto Suami relata que este item refere-se à arrecadação com o leilão dos veículos da empresa no final do exercício e que os valores já foram ajustados, após a SEFA informar o evento para ajuste. Carla Drago justificou que o ajuste não pode ser feito no SIAFEM enquanto o setor de Patrimônio não realizasse a baixa dos bens. Créditos a Curto Prazo: Roberto Suami relata que este item se refere aos saldos de valores a receber das Chamadas Públicas e do erro no registro contábil de notas fiscais, e informa que foi designada uma pessoa para realizar o levantamento e conferência das notas fiscais para a realização das devidas conciliações para emissão de relatório para encaminhamento ao APC para conformidade. Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros: Roberto Suami informa que se refere ao valor de R\$ 472,50, referente à diária devolvida em conta indevida. Carla Drago relata que foi realizada a prestação de contas do empregado, porém, à época, não foi realizada a baixa do valor no SIAFEM e informa que a conta já está regularizada, que foi realizado o ajuste. Conta Tributos a Recuperar: Carla Drago explica que os tributos a recuperar foram os retidos na fonte e encontram-se como crédito tributário para a Emater, mas que está sendo compensado no parcelamento de débito junto à Receita Federal; Que hoje a empresa possui créditos a recuperar de PIS e CONFINS, identificados pela empresa de consultoria contratada pela Emater, e que prescreverão em dezembro do ano corrente; Que não faz parte do contrato com a consultoria a recuperação destes tributos, que a Assessoria Jurídica já havia orientado a realização de nova licitação para contratação do serviço. Créditos de Dano ao Patrimônio (Diversos Responsáveis): Roberto Suami apresenta planilha detalhada com suprimentos de fundos inscritos em diversos responsáveis das Unidades Gestoras e informa que está elaborando informativo de concessão e utilização de suprimento de fundos para as unidades e que sugeriu à Diretoria Administrativa a inscrição em "Diversos Responsáveis" dos supridos em pendência de prestações de contas, dentro exercício. O conselheiro Jurandir alerta que a própria legislação determina a inclusão tão logo seja expirado o prazo da prestação de contas e não atendidos as determinações legais e que desde 2019 foi solicitado pelo Conselho que a Emater tomasse medidas administrativas a fim de resguardar a Administração Pública, mas que entende que, no caso de suprimento de fundos, o mais adequado seria o PAD porque a Administração Pública já sabe quem deu causa ao dano, ou seja, o servidor que recebeu o suprimento e não prestou contas. Roberto Suami esclarece que os supridos foram notificados, ao que o conselheiro relembra que a orientação dada pelo Conselho foi que, diante de três notificações para pagamento não atendidas pelo suprido, deveria ser aberto processo disciplinar para apuração de responsabilidade. Reforca a preocupação de mais uma vez o saldo relativo a esta conta impactar o balanço da empresa. O conselheiro pede que figue consignada a exigência da apuração de responsabilidade, inclusive para salvaguardar a nova gestão, e afirma que, se, no momento da aprovação das contas da Emater pelo Conselho Fiscal, ainda constar no balanço o saldo de "diversos responsáveis", o conselho pode não aprovar as contas da empresa. Estoques: Anderson Costa, chefe do Núcleo Administrativo informa foram emitidos relatórios de bens aos regionais para levantamento dos inventários das unidades, e que já foram abertos processos de baixa de bens de três Regionais. Investimento: Roberto Suami informa que se trata das ações de telefonia da Telemar, registradas no balanço no valor de R\$ 195.836,00 há muitos anos. Carla Drago informa que houve uma desvalorização das ações, e o saldo









101

102

103

104

105

106

107 108

109

110

111 112

113

114

115

116

117

118

119 120

121

122

123

124 125

126

127

128 129

130 131

132

133 134

135

136

137 138

139

140

141

142 143

144

146

147

149

## Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP Rod. BR - 316/Km12 - Marituba - Pará - Cep: 67.200-970

Fone/Faz: (91) 3299-3400 / 3404 - Email: presidencia@emater.pa.gov.br CNPJ: 05.402.797/0001-77



atual estaria em pouco mais de R\$ 100,00, e questiona se a empresa deve vender as ações para zerar a conta ou apenas atualiza o valor no balanço. O conselheiro Jurandir opina pela venda, em razão do pequeno valor, mas fica o encaminhamento de reiterar ofício ao Banco do Brasil para retorno das informações solicitadas, a fim de subsidiar o Conselho Fiscal para autorização da venda das ações, e posterior ajuste no balanço. Bens Móveis: Sobre o patrimônio, o conselheiro sugere ao responsável pelo setor que não deixe passar o saldo sem ajustá-lo para o exercício seguinte. Quanto à situação de registro em duplicidade pelo Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes -NEPMV e a Emater, sugere que a Direção da empresa e do Núcleo promovam reunião para sanar o problema de duplicidade de registro no SISPATWEB. Carla Drago registra que a inconsistência entre os sistemas se dá apenas com o NEPMV, e como solução informa que o Conselho de Administração recomendou contatar o NEPMV para absterse de dar baixa de bens doados, transferindo-os à Emater no sistema, a fim de evitar novos casos de duplicidades que geram tais inconsistências entre SIAFEM e SISPATWEB. O conselheiro solicita que o inventário de 2021 seja ajustado até o final do exercício, pois ao ser designada a comissão de inventário 2021 para que sejam feitos os ajustes do inventário no fechamento do balanço, para que seja dada conformidade neste item. Obrigações Fiscais a Longo Prazo: O conselheiro afirma que já é de conhecimento do Conselho que a SEFA assumiu a dívida e está repassando o valor à Emater, tendo em vista a dívida ser do Estado. Roberto Suami informa que a minuta do Termo de Confissão de Dívida para apreciação e assinatura da SEFA. Patrimônio Líquido: Carla Drago informa que solicitou à empresa GS Consultores uma análise do Patrimônio Líquido da empresa e orientação quanto ao seu ajuste para realidade da empresa, sendo informada que, como empresa pública, a Emater precisa adequar suas contas às legislações vigentes, e que a lei nº 9.449/95 revogou a Reserva de Capital, perdendo sua finalidade. O conselheiro ressalta que para ajustar a conta Reserva de Lucro é necessário que seja verificado que ajuste de conta foi feita para poder realizar o lançamento em reserva de lucro. Carla Drago informou que o Conselho de Administração solicitou que fosse apresentada a situação de ajuste ao Conselho Fiscal, porém o conselheiro indaga que ainda há uma grande dúvida sobre a origem do valor lançado nesta conta, e que a conta Reserva de Lucro tem 5 subitens, com conceitos diferentes e necessitaria um estudo para que o Conselho possa opinar sobre onde será ajustado o valor, inclusive pelo fato de que dependendo do tipo de reserva de lucro a ser lançada, há necessidade de aprovação pelo Conselho de Administração e a criação dos eventos pela SEFA para que seja promovida a baixa, ficando o encaminhamento de se realizar reunião com a SEFA para orientações sobre os ajustes promovidos pela SEFA nas contas da Emater em anos anteriores e solicitar o referido estudo à empresa consultoria GS Contadores. Ao final da reunião o conselheiro Jurandir enfatiza que percebe a evolução na condução dos questionamentos apontados pela Auditoria Externa e pelos Conselhos e parabeniza a equipe pelo empenho para melhor gerir a empresa. A Presidente Lana Reis agradece aos conselheiros pelas orientações. Encerrando a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da EMATER-PARÁ, e eu Fabíola Tatiane Fernandes Queiroz elaborei a Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Marituba (PA) 28 de junho de 2021.

145

Fabíola Tatiane Fernandes Queiroz (Secretária)

148 Jurandir Pedro Silva de Brito (ITERPA)

Jamylle Filomena Salomão de Carvalho (SEDAP)